

**29ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ) .**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente o Vereador Gistavo Sperotto, Vice-presidente, o Vereador Marcos Barbosa, na presença dos Vereadores presentes como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Rafael Pasqualotto e Eduardo Virissimo, com a presença dos vereador convocados Jocelito Tonietto e Anderson Zanella realizou-se Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente declarou aberta a Reunião Ordinária do dia três de julho. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação das relatorias nesta reunião. **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2018**, que “Altera dispositivo na lei municipal nº 6.245, de 31 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de disponibilizar agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos no município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do vereador Moisés Scussel Neto. Relator vereador Eduardo Virissimo, **Emenda nº 60/2018**, “Substitutiva e aditiva ao projeto de resolução nº 05, de 30 de maio de 2018, que altera, inclui e revoga dispositivos da resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 - regimento interno da câmara municipal de Bento Gonçalves”, de autoria dos vereadores Eduardo Virissimo, Gustavo Sperotto, Marcos Barbosa, Neri Mazzochin, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli. Relator vereador Agostinho Petroli, **Emenda nº 61/2018**, “Supressiva à proposta de emenda à lei orgânica nº 01/2018 que altera, inclui e revoga dispositivos da resolução nº 3, de 03 de abril de 1990 - lei orgânica do município de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2018**, que “Altera o parágrafo único do art. 10 da lei municipal nº 4.430, de 13 de agosto de 2008, com as alterações feitas pela lei municipal nº 6.096, de 17 de maio de 2016 (renovação do ticket de estacionamento)”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Eduardo Virissimo, **Projeto de Lei Complementar nº 7/2018**, que “Altera o anexo I da lei complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2018**, que “Dispõe sobre o descarte, o recolhimento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos passíveis de logística reversa no âmbito do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli, **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2018**, que “Dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli, **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2018**, que “Autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Rafael Pasqualotto, **Projeto de Lei Complementar nº 8/2018**, que “Dispensa o professor detentor de cargo efetivo do magistério público municipal do cumprimento do estágio probatório referente à segunda matrícula”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa, **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do tipo sanguíneo e fator RH nos cadastros de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada do município de Bento Gonçalves e dá outras providências”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Volnei Christofoli, **Emenda nº 62/2018**, “Substitutiva e aditiva ao projeto de resolução nº 05, de 30 de maio de 2018, que altera, inclui e revoga dispositivos da resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 - regimento interno da câmara municipal de Bento Gonçalves”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Eduardo Virissimo. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Complementar nº 5/2018**, que “Altera dispositivos da lei complementar nº 183, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas gerais suplementares em matéria de legislação tributária no município de Bento Gonçalves”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Agostinho Petroli. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Eduardo Virissimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei



Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2018**, que “Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e laboratórios privados localizados no município de Bento Gonçalves a informar aos pacientes e usuários acerca da cobertura ou negativa de cobertura dos convênios médicos e planos de saúde em consultas, exames e procedimentos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: desfavorável, Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Emenda nº 23/2018**, “Emenda substitutiva ao projeto de lei ordinária nº 79, de 29 de maio de 2018, que institui o sistema municipal de defesa do consumidor, cria o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor e o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor, e dá outras providências”, de autoria do vereador Gustavo Sperotto. Relator vereador Rafael Pasqualotto. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2018**, que “Cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº 76/2004”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Marcos Barbosa. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2018**, que “Cria cargos no quadro de cargos de provimento efetivo do município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº 76/2004”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Volnei Christofoli. FAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável. Parecer FAVORÁVEL. **Projeto de Lei Complementar nº 6/2018**, que “Acresce o inciso V ao art. 202 da lei complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do vereador Moacir Camerini. Relator vereador Agostinho Petroli. DESFAVORÁVEL; Votação nominal: vereadores; Eduardo Viríssimo: desfavorável; Marcos Barbosa: desfavorável; Rafael Pasqualotto: desfavorável; Volnei Christofoli: desfavorável. Parecer DESFAVORÁVEL. Foi dito que **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2018**, com relatoria designada ao vereador Eduardo Viríssimo, foi arquivado e, dessa forma, encerrou a tramitação nesta comissão, sem a necessidade de emissão de parecer. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e vinte e nove minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador Gustavo Sperotto
Presidente